



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE-LEG Nº 0023/2022

Petrópolis, 24 de Janeiro de 2022

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a., o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 6412/2021 que: "INSTITUI A SEMANA DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E CONSCIENTE, DOS DIAS 14 A 20 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", de autoria do **Vereador EDUARDO DO BLOG**, aprovado em Sessão Ordinária de 20/01/2022.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

HINGO HAMMES

Presidente

Exmo. Sr.
Rubens Bomtempo
Prefeito
E/M